



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 116/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, com base no Parágrafo Único, inciso V, do Art. 53 da Lei n.º 2.017/2008, de 05/05/2008, alterada pela Lei n.º 2.483/2012, de 12/11/2012;

### DECRETA

- Art. 1º** - Fixa o dia **02 de janeiro de 2017**, como feriado municipal, em comemoração à Fundação da cidade (14/12/2016).
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ARQUIMEDES ZIROLDO**

*Prefeito Municipal*

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

*Secretário de Administração e Finanças*

PUBLICADO NO JORNAL  
O Diário do Norte do Paraná  
Edição 13044, pág. 3  
De 08/10/16